



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ed. Extra LEI Nº 2814, DE 27 DE março, DE 2020.

PUBLICADO

EM 27 DE março DE 2020
no, DOE-ITA, edição nº 56-A/edmo II
Pub. 40151 Segor.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

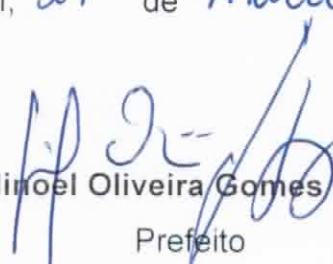
Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.406.651,37 (três milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), na forma do Anexo I:

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º tem amparo no Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, c/c o Art. 21, §2º, da Lei nº 11.494/2007, visto que mencionado valor deixou de ser utilizado no exercício de 2019 e equivale a 2,93% do montante dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que foram transferidos no mesmo exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura

Itaboraí, 27 de março de 2020.


Sadinoel Oliveira Gomes Souza
Prefeito

Câmara Municipal de Itaboraí
Recebido 05/05/20
Matricula 3756 Ass. Basima.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PT - 09.002.001 - 12.361.0009.2.293 - FUNDEB - Ensino Fundamental

| Elem. Despesa | DESCRIÇÃO | FONTE | FICHA | VALOR |
|-------------------------------|------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 10 | 301 | R\$ 2.047.550,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 10 | 306 | R\$ 1.359.101,37 |
| Total de Suplementação | | | | R\$ 3.406.651,37 |